



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 522/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de ar condicionado na Escola Municipal Senhorinha de Oliveira Gomes (Tia Lola) no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A importância do ar condicionado nas escolas vai além do conforto térmico, sendo essencial para a criação de um ambiente de aprendizado saudável e produtivo. Durante os dias mais quentes, as altas temperaturas podem afetar o rendimento dos alunos e professores, prejudicando a concentração e o foco nas atividades. O ar condicionado contribui para um ambiente mais agradável, reduzindo o estresse térmico e proporcionando um clima mais favorável para o ensino e aprendizagem.

Além disso, um ambiente com ar condicionado bem mantido pode melhorar a qualidade do ar, filtrando impurezas e alérgicos, o que é particularmente benéfico para crianças com problemas respiratórios. A instalação de sistemas de climatização adequados também pode prevenir doenças relacionadas ao calor excessivo, como a desidratação e os sintomas de cansaço extremo.

Portanto, a implementação de ar condicionado nas escolas não é apenas uma questão de conforto, mas uma estratégia para promover a saúde, o bem-estar e a eficiência no processo educacional.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor